INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 88/2026/REIT - DGP/IFRO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SEI Nº 23243.011360/2024-65

DOCUMENTO SEI Nº 3120202

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), Jean Peixoto Campos, nomeado por meio da Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, tendo em vista o que estabelecem os itens 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 17 do Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO, de 11 de abril de 2024, publicado no DOU de 12 de abril de 2024 e posteriores, e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 72/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2393211), de 13 de agosto de 2024, publicado no DOU nº 157, de 15 de agosto de 2024, Seção 3, págs. 41-50, retificado dia 4 de setembro de 2024 (SEI nº 2393212), prorrogado pela Portaria Nº 3803/REITORIA/IFRO, de 22 de Junho de 2026 (SEI.Nº 3065541) publicado no DOU em 25 de junho de 2026, Seção 2, Página 16, e considerando ainda o disposto no Despacho 533/2026/REIT - DGP (SEI nº 3116271), TORNA PÚBLICA a distribuição de vagas e a convocação dos candidatos para manifestação quanto ao interesse de nomeação.

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. Das vagas:

CÓDIGO DA VAGA	ÁREA	ORIGEM DA VAGA	PROCESSO	LOTAÇÃO
0955681	Alimentos	Criada por lei	23243.008345/2026-00	Jaru

2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

2.1. Do candidato convocado:

QUADRO I
ÁREA ALIMENTOS – 4º VAGA OFERTADA

LASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA	CANDIDATO
5º	-	4º	Ampla Concorrência	GRAZIELA MARTINOTTO

Legenda: AC – Ampla Concorrência.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos do item 2.3 do Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO, de 11 de abril de 2024, o(s) candidato(s) relacionados no item 2.1 deste Edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como, a opção de unidade a ser nomeado, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital.

3.2. O Termo de Opção de Nomeação é o constate no Anexo I deste Edital, devendo o candidato preencher, assinar, escanear e enviar no prazo máximo de **até 3 (três) dias úteis**, para o e-mail <dgp@ifro.edu.br>. O Termo de Opção de Nomeação deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.

3.3. O candidato convocado que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado para a Unidade remanescente desta consulta.

3.4. A desistência expressa do candidato acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União.

3.5. Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) promoverá a nomeação dos candidatos para as Unidades, definidas a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.

3.6. Na definição da Unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, havendo mais de 1 (um) candidato interessado na mesma Unidade, terá preferência o candidato de acordo com a ordem de convocação.

Jean Peixoto Campos

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos**, **Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/08/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3120202** e o código CRC **C3E3AE6D**.

ANEXO I

EDITAL Nº 88/2026/REIT - DGP/IFRO (SEI. Nº 3120202), DE 18 DE AGOSTO DE 2026

TERMO DE ACEITE OU DECLÍNIO (SEI. Nº 3120297) -ÁREA ALIMENTOS